

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2300

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - DECRETO LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO N° 049/2025 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO o feriado municipal de Emancipação Política do Município de São Miguel/RN, comemorado anualmente no dia 11 de dezembro (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento das atividades do Poder Legislativo com os feriados e pontos facultativos adotados pelo Poder Executivo Municipal e demais entes públicos, visando a economicidade e a organização administrativa;

CONSIDERANDO que o dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira) é um dia útil intercalado entre o feriado e o final de semana;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as reuniões da Câmara Municipal de São Miguel/RN no dia 12 (doze) de dezembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte – Câmara
Municipal de São Miguel – Plenário João Pessoa
de Amorim, em 10 de dezembro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel – RN
Telefone: (84) 3353-3073 – CEP: 59920-000 – rodrigues07%@gmail.com

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 86445443